

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

## **AUTORIZAÇÃO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS Autoriza a senhora MARUSA DE JESUS DIAS MORAIS

Endereço: Rua Presidente Janio Quadros, 218 - Bairro BNH

Ponto de Referência: Atrás do Mini Restaurante.

De acordo com <u>Relatório de Vistoria Técnica (em anexo)</u> elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS CORTE em 01 (uma) ÁRVORE** da espécie Sibipiruna, *Caesalpinia peltophoroides*, plantada na calçada da residência no endereço supramencionado.

## Observações:

Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede

- Orientamos que a **CORTE** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 02 de setembro de 2020.

FABRICIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /.